



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 067/2003. Em 18 de agosto de 2003.

DENOMINA-SE ESTRELA DALVA, A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SAMBURÁ, TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

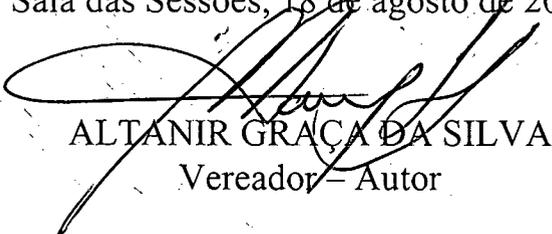
Art. 1º - Fica denominada ESTRELA DALVA, a rua com início no km 135 da Rodovia Amaral Peixoto e término na Rua da Lagoa, Bairro Samburá, Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2003.


ALTANIR GRAÇA DA SILVA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

No ano de 1976 a Sr^a Dalva Zamperlini, adquiriu de Pery Roma Coelho da Silva, um terreno na Gleba 6, quadra 11, lote 22, Rua 4 lote Samburá, em Tamoyos, 2º Distrito de Cabo Frio - RJ, imóvel registrado na Secretaria Municipal de Fazenda sob o nº 2770 com inscrição no IPTU nº 61305-9.